



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, nos seguintes dias:-----**

Dia 14 de agosto, das 15:00h às 04:00h, na Rua Comendador José Rufino;-

Dia 15 de agosto, das 20:00h às 04:00h, na Rua Comendador José Rufino e nos dois sentidos da Av: Dr. Francisco Sá Carneiro, das 22:00h à 01:00;--

Dia 16 de agosto, das 15:00h às 04:00h, na Rua General Alves Pedrosa;---

Dia 17 de agosto, das 15:00h às 04:00h, na Rua Comendador José Rufino, para a realização das Festas em Honra de Santa Maria Maior, que vão decorrer na Vila de Alijó.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 09 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes